

Processo Seletivo para Alunos e Professores dos Cursos de Graduação da FATECE

Monitoria para os Cursos de Extensão da Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação - FATECE

Editais Monitoria 12/2026

Apresentação

A FATECE, na pessoa de André Ricardo Machi, Diretor Acadêmico, cumprindo com as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes em seu PDI, constantemente implanta e aprimora, no âmbito de seus cursos, atividades de extensão e monitoria, voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, procurando sempre adotar práticas exitosas e inovadoras.

Visando uma política de atendimento aos seus discentes, a IES contempla programas de acolhimento e permanência do discente por meio de programas de monitoria, nivelamento, acessibilidade, intermediação e acompanhamento de estudos e estágios, contemplando ainda apoio psicopedagógico. Nesse viés, a FATECE adota uma política de atendimento ao discente em todos os setores pedagógico-administrativos da Instituição, sempre promovendo ações para sua melhoria.

Dessa forma, a Diretoria Acadêmica da IES, em deliberação via CEPEX, apresenta o **Editais Monitoria**, como apoio ao discente, visando proporcionar a participação ativa no âmbito de unidades curriculares específicas, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar o ensino e aprendizagem.

Visando a divulgação e desenvolvimento desta ação estão abertas, nos termos desse edital, no período de **01 de abril de 2026 a 01 de junho de 2026**, as inscrições para o processo seletivo de Monitores, Professores Orientadores e alunos participantes para os cursos de Pedagogia, Gestão de Recursos Humanos, Ciência da Computação Administração, em qualquer disciplina. Poderão se inscrever alunos da graduação regularmente matriculados, desde que correspondam às exigências deste edital e docentes vinculados à instituição. As inscrições deverão ser realizadas junto à Secretaria da Instituição mediante Formulário (ver ANEXOS).

Art. 1 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

§1 Inscrição para ser aluno Monitor

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Graduação da IES, a partir do 2º semestre do curso;
- Preencher a ficha de inscrição (Anexo A) e indicar para qual curso está se inscrevendo;
- Cópia do Histórico Escolar do Curso (histórico emitido via SGA pelo próprio aluno);
- Entrega dos documentos (impressos) em envelope fechado e identificado à Secretaria da Instituição, com a identificação: **A/C Coordenação de Pesquisa e Extensão – Monitoria.**

§2 Inscrição para Professor Orientador

- Ser docente vinculado à IES;
- Possuir domínio técnico de área, comprovado, para orientar uma ou mais linhas do programa de extensão monitoria;
- Preencher a ficha de inscrição (Anexo B) e indicar para qual curso está se inscrevendo;
- Ter disponibilidade de, ao menos, 1 hora/aula por semana para as orientações;
- Deixar o Currículo Lattes atualizado (ele será avaliado).

§3 Inscrição para Participantes

- Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos da IES (em qualquer período do curso)
- Preencher a ficha de inscrição (Anexo C) e indicar para qual curso está se inscrevendo;

Art. 2 DA FASE DE INSCRIÇÃO

§4 As inscrições seguirão o Cronograma abaixo.

Cronograma da Inscrições

CATEGORIA	DATAS
Monitor(a)	01/04 de 2026 a 01/06 de 2026
Professor(a) Orientador(a)	01/04 de 2026 a 01/06 de 2026
Participante	21/04 a 01/06 de 2026

§5 Cabe a cada categoria observar os documentos necessários para a inscrição atentando-se para as datas previstas neste edital.

Art. 3 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E PARTICIPANTES

§6 A avaliação da banca que julgará as inscrições irá selecionar os candidatos por categoria da forma como segue:

§6.1 Monitores

O processo seletivo se dará em duas etapas, sendo cada etapa eliminatória:

Etapa 1: Avaliação do Histórico Escolar de Graduação do aluno;

Etapa 2: Entrevista com os membros da Comissão Científica de Avaliação.

§6.2 Professor Orientador

O processo seletivo se dará em duas etapas, sendo cada etapa eliminatória:

Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes para verificar a aderência da área pleiteada para orientação da monitoria;

Etapa 2: Entrevista com os membros da Comissão Científica de Avaliação.

§6.3 Participantes

O processo seletivo se dará em duas etapas:

Etapa 1: Indicação de aluno a partir de diagnóstico prévio do corpo docente e/ou coordenador de curso, diante da necessidade de acompanhamento e aprofundamento nos estudos das áreas/cursos previstos neste Edital.

Etapa 2: Inscrições voluntárias dos alunos que querem participar das monitorias, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis, não completadas pela Etapa 1.

§6.3.1 O processo seletivo se dará de acordo com o número de participantes por curso pretendido, no total de 25 vagas por curso para cada monitor selecionado, tanto para a Etapa 1 e Etapa 2.

PARÁGRAFO ÚNICO: a depender da demanda, um ou mais monitores serão selecionados para atender a grupos de até 25 participantes por curso.

§7 A habilitação, classificação e desempate do processo seletivo para Monitor seguirá da seguinte forma:

§7.1 Será habilitado **um ou mais monitores** por curso de extensão de acordo com os Módulos ofertados para os Cursos de Extensão em Matemática, Informática, Leitura e Produção de Texto.

PARÁGRAFO ÚNICO: caso a demanda de alunos seja superior ao suportado por um monitor, poderá ser aprovado mais que um monitor por área.

§7.2 O Candidato deve corresponder às seguintes disposições:

a) serão considerados aprovados os candidatos para Monitoria que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) na avaliação geral, com pelo menos 2 (dois) membros da Banca Examinadora;

b) os candidatos serão classificados em função da média geral das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão Científica de Avaliação do Processo Seletivo (Banca Examinadora);

c) no caso de empate nas médias, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

i) tenha obtido a maior média geral na análise do Histórico Escolar da Graduação; e

ii) tenha obtido a maior média geral na Entrevista.

d) haverá uma Lista de Classificação dos Candidatos por nota.

§8 A habilitação, classificação e desempate do processo seletivo para Professor Orientador seguirá da seguinte forma:

§8.1 O professor orientador será selecionado a partir da comprovação:

a) De seu vínculo com a IES e curso;

b) Por sua aderência ao curso de extensão que pretende orientar;

c) Avaliação do Currículo Lattes.

§9 A habilitação, classificação e desempate do processo de inscrição para Participante da Monitoria seguirá da seguinte forma:

§9.1 Número total de alunos indicados pelo corpo docente e/ou coordenação de curso, para o total de 25 vagas por curso de extensão por Monitor (cumprindo com a Etapa 1 da inscrição).

§9.2 Número total de alunos inscritos para o total de 25 vagas remanescentes por curso de extensão por Monitor (cumprindo com a Etapa 2 da inscrição).

§10 A divulgação dos resultados das inscrições e processo seletivo será realizada pela comissão examinadora do processo seletivo, que deverá fornecer os resultados até 7 dias úteis após o término do processo.

Art. 4 DO DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA

§11 Das Funções dos Monitores

- Cabe ao aluno Monitor respeitar as tarefas e prazos indicados pelo professor responsável por cada modalidade oferecida para o curso de extensão;
- O aluno deverá se dedicar às atividades equivalente a 2 (duas) horas semanais destinada ao encontro com os alunos e/ou professor orientador, que participam do referido curso.
- Deve prestar serviço de suporte aos alunos inscritos na monitoria, em forma de Plantão presencial ou híbrido, a fim de sanar as dúvidas dos alunos referentes aos sistemas acadêmicos (SGA), informática básica, textos e listas de exercícios ofertadas durante o curso.
- Utilizar, preencher e cuidar dos documentos a serem utilizados para a supervisão do processo de Monitoria (ver Anexos de D a G)

§12 Das Funções atribuídas aos Professores Orientadores:

- Cabe acompanhar, supervisionar e orientar os alunos nas suas atividades de monitoria, cobrando informações sobre o andamento do curso e respectivos problemas que poderão surgir ao longo do processo.
- Aos professores, cabe ainda, encontrar-se com o Monitor uma vez por semana no período de 1 (uma) hora semanal para orientações e distribuição de tarefas.
- Utilizar, preencher e cuidar dos documentos a serem utilizados para a supervisão do processo de Monitoria (ver Anexos de D a G) orientando os Monitores sobre o seu uso.

§13 Das Funções atribuídas aos Participantes

PARÁGRAFO ÚNICO: Aos participantes cabe comparecer às aulas agendadas, justificando ausências ou solicitando formalmente a desistência do curso junto ao Coordenador de Pesquisa e Extensão.

Art. 5 DA RETRIBUIÇÃO DA CATEGORIA

§14 O Monitor receberá o total de 50 horas atividades, a serem computadas às horas de Atividades Complementares exigidas para cada curso.

§15 O Professor Orientador poderá orientar o(s) Monitor(es) dentro do horário reservado a ele para o cumprimento de orientação das Atividades Práticas Integradas (API), desde que não ultrapasse o limite de 1 hora por semana.

§16 O aluno Participante receberá um Certificado de Participação da Extensão Monitoria do curso que realizou, podendo utilizar as horas para computar às horas de Atividades Complementares.

Art. 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§17 O prazo de validade deste processo será um semestre letivo (entre junho e dezembro de 2026).

§18 A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições contidas nele.

§19 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica, Coordenação de Pesquisa e Extensão e Diretoria Acadêmica.

Pirassununga, 01 de abril de 2026

Comissão Científica de Avaliação

Profa. Dra. Julyette Priscila Redling
(Coordenador do Curso de Ciência da Computação)

Profa. Ma. Caroline de Souza Araújo
(Coordenadora do Curso de Pedagogia)

Prof. Dr. Marcio Tadeu Girotti
(Coordenador de Pesquisa)

Prof. Me. Miguel Mazza Júnior
(Coordenador do Curso de Administração)

ANEXO A - Ficha de Inscrição Monitores

Edital Monitoria 12.2026 - Processo Seletivo para as Atividades de Monitoria dos Cursos de Extensão como Monitor.

Eu, _____,
aluno (a) da turma _____, ano de ingresso _____, regularmente
matriculado (a) no curso de _____ da Faculdade de
Tecnologia, Ciências e Educação – FATECE, venho por meio desse instrumento
me inscrever para o processo seletivo de Monitoria para o Curso de ()
Matemática () Informática () Leitura e Produção de Texto, estando de acordo
com as atribuições que cabe ao Monitor, conforme consta nos dispositivos desse
Edital.

Pirassununga, ____ de _____ de 202__.

Assinatura

ANEXO B - Ficha de Inscrição Professor Orientador

Edital Monitoria 12.2026- Processo Seletivo para as Atividades de Monitoria dos Cursos de Extensão como Professor Orientador.

Eu, _____,
professor(a) do(s) curso(s) _____,
_____ da Faculdade de Tecnologia, Ciências e
Educação – FATECE, venho por meio desse instrumento me inscrever para o
processo seletivo de Monitoria para ser Orientador do(s) Curso de () Matemática
() Informática () Leitura e Produção de Texto, estando de acordo com as
atribuições que cabe ao Professor Orientador, conforme consta nos dispositivos
desse Edital.

Pirassununga, ____ de _____ de 202__.

Assinatura

ANEXO C - Ficha de Inscrição Participantes

Edital Monitoria 12.2026 - Processo Seletivo para as Atividades de Monitoria dos Cursos de Extensão como Participante.

Eu, _____,
aluno(a) da turma _____, ano de ingresso _____, regularmente
matriculado (a) no curso de _____ da Faculdade de
Tecnologia, Ciências e Educação – FATECE, venho por meio desse instrumento
me inscrever para a Monitoria do(s) Curso(s) de () Matemática () Informática ()
Leitura e Produção de Texto, estando de acordo com as atribuições que cabe ao
Monitor, conforme consta nos dispositivos desse Edital.

Pirassununga, ____ de _____ de 202__.

Assinatura



ANEXO D - Acompanhamento Individual de frequência, atividade e desempenho

[illegible]



ANEXO E - Registro das atividades de supervisão – Monitoria

[illegible]



ANEXO F - LISTA DE ALUNOS INSCRITOS

[illegible]

ANEXO G - HORÁRIO DE ATENDIMENTO

(Modelo)

Monitor(as):					
Coordenador(a):					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
18h50min/19h10min			SUPERVISÃO	---	---
20h30min/20h50min	Aluno A	Aluno B	Aluno C	---	---
22h/22h10min	Aluno D	Aluno F	---	---	---
Locais de atendimento: Sala de aula e laboratórios de informática.					